



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.911 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº. 7.947, de 11 de janeiro de 2.004, resolve nomear os representantes relacionados abaixo para, juntamente com os demais membros nomeados através dos Decretos Nºs. 11.711/15 e 11.733/16, integrarem o Conselho Municipal de Educação:

## I. REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

- a) **MARCELA DUARTE PRADO** – Titular, em substituição a Luciene Rabelo Egídio;
- b) **NENI LOPES DE ALMEIDA SOUZA SILVA** – Suplente, em substituição a Larisse Junqueira Mendes de Carvalho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 07 DE JUNHO DE 2016.

  
ELOÍRIO DO CARMO LOURENÇO  
Prefeito Municipal

  
MARIA CLÁUDIA PREZIA MACHADO  
Secretária Municipal de Educação

Publicado no "Jornal da Mantiqueira", edição Nº. 12.134, de 08 / 06 / 2016.